Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 99/21

ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ART 3º-A DA LEI 6.763, DE 3 DE SETEMBRO DE 2.019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 3º-A da Lei nº 6.763, de 3 de setembro de 2.019, QUE "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DAS DATAS DAS REALIZAÇÕES DE REUNIÕES E ATAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação :

"Art. 3º A .....

.....

Parágrafo único - Torna-se obrigatório publicar, em diário oficial eletrônico, o conteúdo integral da pauta a ser discutida e disponibilização impressa aos participantes nas reuniões presenciais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 4 de agosto de 2.021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
Assinado em:
06/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,

VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2514/2021
Data: 06/08/2021 - Horário: 14:37
Legislativo - PLO 99/2021

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

As alterações ora apresentadas são simplesmente para que os participantes das reuniões dos conselhos municipais tenham conhecimento da pauta a ser discutida e dispor do conteúdo impresso, podendo assim, melhor acompanhar os trabalhos e tornar transparente o processo.

Razões que nos levam à iniciativa do presente projeto de lei e do nosso pleito aos Dignos Pares que lhe ofereçam sua compreensão e voto favorável.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 4 de agosto de 2.021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
Assinado em:
06/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.